

PORTARIA Nº 0138/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0134/2025/CGE/MT , publicada no Diário Oficial do dia 02 de dezembro de 2025.

Fazendo-se inclui:

SEDUC

Servidor	Matrícula	Função	OBS:
1	Paula Cristina Pinto de Melo	232114	Lotada na Unidade
			A partir do dia 03/11/2025
			Ato nº 05860/2025, DOE-MT de 01/12/2025 (Edição Extra 2), pág. 18

EXPEDIDA. REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 106b5e48

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar